

## INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ADIR JORGE DINIZ**, Diretor de Departamento de Trânsito, solicitando de Limpeza e Manutenção nas Placas de Sinalização.

## JUSTIFICATIVA

**Autora: Edervânia dos Santos Malta -PP**

Venho, por meio deste, solicitar a limpeza e manutenção das placas de sinalização localizadas em diversos pontos da nossa cidade. Tais placas encontram-se com acúmulo de sujeira, desgaste pela exposição ao tempo, e algumas estão ilegíveis, prejudicando a visibilidade e comprometendo a segurança dos motoristas e pedestres.

Solicito que as devidas providências sejam tomadas para garantir que as sinalizações estejam visíveis e em condições adequadas para orientar à população.

Certa de contar com a sua colaboração, para a melhoria da segurança viária de nossa cidade. Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Plenário Milton Gomes Santana, 27 de Agosto de 2024**

**Edervânia dos Santos Malta**  
Vereadora - PP

Processo 2024.001.225  
Indicação nº 99 de  
27/08/2024

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

2- Projeto de Lei Complementar nº 52, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2014, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

3- Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e dá outras providencias, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

4- Requerimento nº 72/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da habitação no Bairro Boa Vista, do asfalto da prorrogação do prazo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

5- Indicação nº 98/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita instalação de lombada de elevação, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

6- Indicação nº 99/2024, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito, solicita limpeza e manutenção nas placas de sinalização, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**  
Presidente

## **Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 27 de agosto de 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas

antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido a Justificativa do vereador Christoffer sobre o pedido de vista mediante a falta de convocação do Secretário de Finanças e várias dúvidas no Projeto o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a retirada de pauta do mesmo para melhores estudos recebendo aprovação unânime dos pares. Projeto de Lei Complementar nº 52, de 05 de agosto de 2024, altera a Lei Complementar nº 11/2014, de 16 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, que em sua segunda e última discussão e votação foi Reprovado por maioria de votos tendo somente a abstenção do Vereador Sidinei. Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer

Jamesson da Silva – PL, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento nº 72/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da habitação no Bairro Boa Vista, do asfalto da prorrogação do prazo, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 98/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita instalação de lombada de elevação, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP e a Indicação nº 99/2024, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito, solicita limpeza e manutenção nas placas de sinalização, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, que em discussão separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovadas por unanimidades de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que justificou seu voto no Projeto criação de cargos tendo em vista estarmos no período eleitoral impossibilitando sua tramitação e a creche aquarela ainda está em fase de acabamento. Não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de agosto de 2024.